



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	20 DEZ 1979
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

MEDIDAS DE GRANDE ALCANCE DO GOVERNO DE MARIA DE LURDES PINTASILGO

CONCRETIZADAS AS REDUÇÕES DA TAXA DE DESCONTO E DE DESVALORIZAÇÃO DO ESCUDO

Com data de 22 de Novembro, foi hoje publicada no «Diário da República» a resolução do Conselho de Ministros que reduz de um ponto a taxa de desconto do Banco Central, resolução essa que deu origem, como se sabe, a especulações de vária ordem.

Essa resolução do Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo havia sido tomada, como noticiámos, no Conselho de Ministros realizado naquela data. Outra resolução também hoje inserta na folha oficial diz respeito à redução para a ordem

OURO CONTINUA FIRME

O ouro continuou hoje a subir, tendo estabelecido um novo recorde, esta manhã, na abertura do mercado de Londres, com cinco dólares de aumento relativamente à véspera.

Também em Zurique o ouro se apresentou esta manhã muito firme, tendo repetido o seu valor da véspera: 513-515 dólares.

dos 0,5 por cento e por mês, da taxa de depreciação efectiva do escudo.

Essas duas medidas inserem-se num conjunto de outras dirigidas especificamente ao aumento da propensão para investir, à contenção da inflação e à defesa do poder aquisitivo dos rendimentos do trabalho.

Eis tais medidas na sua totalidade, exactamente como foram publicadas no «Diário da República», a título de Resolução do Conselho de Ministros:

- O alargamento e flexibilidade global de aplicação dos limites à concessão de crédito pelo sistema bancário, especialmente quanto ao financiamento de projectos;

- A efectiva intensificação da atribuição das bonificações da taxa de juro, já permitida pela recente revisão do esquema e critérios para a sua concessão, com prioridade para os sectores da agricultura e pescas e da habitação;

- A celebração dos acordos de reequilíbrio económico e financeiro cujas negociações estejam concluídas;

- A redução de um ponto da taxa de desconto do

Banco Central e o reajustamento, em conformidade, das outras taxas de juro em vigor no mercado financeiro;

- A redução, para a ordem dos 0,5 por cento por mês, da taxa de depreciação efectiva do escudo;

- O acompanhamento da evolução das negociações colectivas tendente a compatibilizar as actualizações salariais com os objectivos de redução da taxa de inflação, de preservação do poder aquisitivo dos salários e ainda com as efectivas possibilidades dos sectores e das empresas;

- O aceleramento dos trabalhos em curso com vista a permitir, durante o primeiro trimestre de 1980, o início da entrega de títulos em pagamento das indemnizações decorrentes de nacionalizações;

- O estudo da viabilidade e oportunidade da constituição de sociedades de investimento privadas;

- A recomposição do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, como importante instrumento de concertação entre parceiros sociais, no sentido da consecução dos objectivos programáticos a visar neste domínio.